



DECRETO Nº. 2145, DE 25 DE ABRIL DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VII EDIÇÃO Nº 1970 Pág 04
DATA 27/04/2023

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Umbaúba - Sergipe, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Ofício nº. 26/2023 - CMDCA, de 25 de abril de 2023, que solicita a substituição dos representantes da "Associação Assistencial São Francisco de Assis", membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeados pelo Decreto nº. 1768, de 23 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídos os representantes da Associação Assistencial São Francisco de Assis, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, da representação Não-Governamental, nomeados pelo Decreto nº. 1768, de 23 de agosto de 2021, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 757/2019, de 22 de outubro de 2019.

I - REPRESENTAÇÃO NÃO - GOVERNAMENTAL

a. Representantes Substituídos

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS		
FUNÇÃO	NOME	CPF
Titular	Sandra Rodrigues S. Clemente	XXX.329.855-XX
Suplente	Sônia Izabel Mota Guimarães	XXX.760.545-XX

b. Representantes Substitutos

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS		
FUNÇÃO	NOME	CPF
Titular	Kleriston José Mota Guimarães	XXX.695.905-XX
Suplente	Rosângela Vieira dos Santos	XXX.580.245-XX

www.umbauba.se.gov.br



Art. 2º - Após a alteração de que trata o *caput* do art. 1º deste Decreto, a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a vigorar da seguinte forma:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR	Maryluzé Souza Santos Siqueira
SUPLENTE	Gilda Carla de Jesus Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

TITULAR	Ana Beatriz Soares Feitosa Santos
SUPLENTE	Maria Aysla Soares Caetano

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR	Samayara Constantino Alves
SUPLENTE	Ana Clécia dos Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TITULAR	Ismael Nascimento Ávila
SUPLENTE	Ligeane Rodrigues Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TITULAR	Santiago Constantino Alves
SUPLENTE	Patrícia Batista dos Santos

REPRESENTAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO UмбаUBENSE DE ARTESÕES

TITULAR	Noêmia Bomfim Azevedo
SUPLENTE	Rafaela de Jesus Vidal

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DOS TERREIROS DE UMBANDA E CANDOMBLÉ

TITULAR	Eliza Santos Andrade
SUPLENTE	Maria Cristina dos Santos

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO ROTARY CLUBE DE UмбаÚBA

TITULAR	Roque Silva Cardoso
SUPLENTE	Adenilza de Jesus Silva

exenar. umbauba. se. gov. br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UмбаÚBA

Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba/SE - CEP 49.260-000

CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179

✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E RESGATE DA CIDADANIA.

TITULAR Ronildo Damasceno Santos

SUPLENTE Caroline Laurindo da Silva

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

TITULAR Kleriston José Mota Guimarães

SUPLENTE Rosângela Vieira dos Santos

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nomeados pelo Decreto nº. 1768, de 23 de agosto de 2021, bem como os substituídos por este Decreto, vigorará até 27/07/2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 25 DE ABRIL DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br